

PARECER JURIDICO ao PROJETO DE LEI Nº 212/2009

SÚMULA - Autoriza doação de imóvel ao Sr. Marcio Cristiano de Souza e dá outras providências.

Retorna para a devida análise jurídica o Projeto de Lei nº 212/2009, pela qual o Poder Executivo requer a devida autorização do Poder Legislativo, para a doação de imóvel, complementado desta vez com a devida Justificativa completa e demais documentos.

Do ponto de vista jurídico pode ser aprovado o respectivo projeto de lei, não existindo impedimento legal, estando amoldado às disposições da L.O.M.

É meu parecer.

Castro, 08 de dezembro de 2.009.


Mozar Tadeu Lopes

Assessor Jurídico
OAB/PR 12.135